**Data da Publicação:** 19/09/2025 **Edição do Diário:** Edição Nº 1991 **Identificador do Ato:** #07902

## EDITAL DE

pelo PATROCINADOR ao MUNICÍPIO, conforme Cota de Patrocínio escolhida no Edital de Chamamento Público nº 01/2025.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR E FORMA DE PAGAMENTO

O valor do patrocínio é de R$ _____, correspondente à Cota _____, devendo ser pago mediante transferência bancária para conta específica indicada pela Contabilidade Municipal, no prazo de até 05 (cinco) dias úteis após a assinatura deste Termo.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS OBRIGAÇÕES DO PATROCINADO

O MUNICÍPIO obriga-se a aplicar os recursos na realização do evento, bem como assegurar ao PATROCINADOR as contrapartidas definidas no edital, observada a proporcionalidade da cota adquirida.

CLÁUSULA QUARTA – DAS OBRIGAÇÕES DO PATROCINADOR

O PATROCINADOR obriga-se a efetuar o pagamento do valor pactuado no prazo